



CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL ALTO SÃO FRANCISCO

Ata da 35ª Reunião Ordinária da  
Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco  
do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Data: 20 de setembro de 2007, às 09:00 horas

Local: Auditório do SENAI

Endereço: Rua Lilia Antunes, 99 – Bairro Santo Antônio – Itaúna – MG

1 Conselheiros presentes: Dr. Shelley de Souza Carneiro, Presidente e Secretário-Adjunto e Roberto  
2 Ferreira Barbosa, Assessor especial, representantes da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e  
3 Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais; Tatiana Marcellini Gherardi, representante da  
4 Promotoria da Justiça da Comarca de Divinópolis; Tenente Raimundo Lopes Ferreira, representante  
5 da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG; Odín Silva Paula, representante do Instituto Brasileiro  
6 do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA; Humberto Pozzolini, da  
7 Prefeitura Municipal de Divinópolis, representante das Microrregiões do Vale do Itapeçerica, do  
8 Médio Centro-Oeste, do Alto Paraopeba e do Médio Grande; Átila Alves e Costa, representante da  
9 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG; Camilo de Lelis André Melo e  
10 Roberto Soares Nogueira, representantes da Federação das Associações Comerciais, Industriais,  
11 Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais-Federaminas; Moisés Perillo, do Sindicato  
12 dos Geólogos do Estado de Minas Gerais – SINGEO-MG, representante de Entidades Cívicas  
13 representativas de categorias de profissionais liberais, ligadas à proteção do Meio Ambiente;  
14 Lessandro Gabriel da Costa, da Associação Ambientalista do Alto São Francisco e Marcos Antônio  
15 Vilela, do Grupo Ação Renovadora - AR, representantes das Organizações Não-Governamentais;  
16 Anaximandro Lourenço de Azevedo Feres, da PUC-MINAS/ARCOS, representante dos Cientistas,  
17 Tecnólogos, Pesquisadores ou Pessoas de notório saber; Apresentação do Hino Nacional. Item 1  
18 Abertura: a abertura foi realizada pelo Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário – Adjunto de  
19 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC que deu as boas  
20 vindas a todos e agradeceu a boa vontade do senhor Eugênio Pinto, Prefeito de Itaúna para a  
21 realização da reunião. Em seguida, colocou sua insatisfação quanto às ausências de alguns  
22 Conselheiros dizendo da responsabilidade da participação destes e da necessidade em renovar os  
23 representantes. Falou ainda da transferência dos processos Classe 5 e 6 para as Regionais o que  
24 implicará mais responsabilidades e trabalho para o Conselho. Eugênio Pinto, Prefeito de Itaúna:  
25 concordou com a insatisfação do Dr. Shelley e disse que a questão ambiental é assunto sério.  
26 Elogiou os avanços no Estado de Minas no tratamento das questões do Meio Ambiente. Agradeceu  
27 à Débora, Secretária de Meio Ambiente de Itaúna, Cristiano Carneiro do SAAE, Dra. Tatiana  
28 Marcellini, Dra. Maria Claudia e o Dr. Roberto Soares, Conselheiro atuante em todas as questões  
29 ambientais e grande colaborador do Plano Diretor. Informou que o Plano Diretor de Itaúna foi  
30 premiado na França no dia 16 de setembro de 2006 como um dos melhores do mundo. Dr. Shelley de  
31 Souza Carneiro, Presidente: informou sobre o esforço dos técnicos para levar a reunião o processo  
32 da Estação de Tratamento de Esgotos de Itaúna e assinou o *ad referendum* dando condições para  
33 início dos trabalhos, devido à importância de uma ETE para o Meio Ambiente. Solicitou inversão  
34 de pauta para a apresentação do IGAM sobre a Campanha de Regularização do Uso dos Recursos  
35 Hídricos de Minas Gerais. Falou também aos Conselheiros sobre o Decreto do COPAM e a Lei  
36 Delegada que fará modificações profundas na Lei de Licenciamento Ambiental do Estado, quando



37 os processos Classe 5 e 6 passarão a serem julgados pelas Unidades Colegiadas. Apresentou o Dr.  
38 Roberto Ferreira Barbosa que será seu suplente, ocupando o cargo do Dr. Ilmar Bastos e deu a  
39 palavra à Servidora Sônia para manifestar em nome da equipe da Supram-ASF. Sônia Maria  
40 Tavares Melo, analista ambiental SUPRAM – ASF: “*estamos na semana florestal, vestidos desta*  
41 *camisa verde, cor que simboliza a natureza. Viemos informar-lhes que nesta semana estamos em*  
42 *mobilização junto com todo o SISEMA por melhores salários e condição de trabalho. Esclarecemos*  
43 *que nós da SUPRAM – ASF decidimos pelas ações de trabalharmos internamente, com*  
44 *atendimentos externos somente às emergências, motivo pelo qual estamos nesta reunião, pois em*  
45 *momento algum, tivemos ou temos a intenção de prejudicar o empreendedor. Sentimos ser ele o*  
46 *nosso maior aliado neste momento de reivindicação. A nossa intenção é apenas alcançar um*  
47 *salário melhor e melhores condições de trabalho, quando todos os servidores e funcionários*  
48 *poderão continuar os seus serviços a este respeitável Órgão, buscando a regularização ambiental*  
49 *dos empreendimentos, atendendo às demandas ministeriais e cumprindo assim missão que*  
50 *assumimos de defender o Meio Ambiente”. Item 9 – Campanha de Regularização do Uso dos*  
51 *Recursos Hídricos de Minas Gerais, “Água: Faça o uso Legal”. Apresentação: IGAM: Marília,*  
52 Diretora de Monitoramento e Fiscalização do IGAM: falou da importância do projeto e dos  
53 Conselheiros como multiplicadores da campanha. Apresentou os conceitos norteadores da  
54 Campanha de Regularização: 1) A água é um bem de domínio público, cabendo ao Estado a Tutela  
55 da sua gestão ou do seu uso. 2) Colocar a necessidade do seu Uso Racional e Sustentável enquanto  
56 recurso. 3) Compatibilizar o gerenciamento dos Recursos Hídricos com o desenvolvimento regional  
57 e com a preservação do Meio Ambiente. 4) Concretização da gestão descentralizada e participativa  
58 chegando, efetivamente, a todas as regiões do Estado de Minas Gerais. Objetivos específicos: 1)  
59 Atuar preventivamente. 2) Incentivar o Uso Racional garantindo assim um uso múltiplo a todos os  
60 destinos. 3) Coibir o uso predatório através da regularização. Diretrizes e alinhamento de esforços:  
61 1) Elaborar um plano de ações com atividades que conferem maior densidade nos processos  
62 participativos. 2) Conceber ou remodelar instrumentos viabilizadores de interlocução com o  
63 usuário. A metodologia da campanha se divide em duas fases: Mobilização e conscientização e  
64 Monitoramento e Regularidade. As mobilizações serão realizadas nos Comitês de Bacias, levando  
65 informação e facilitando a regularização. No âmbito da campanha foi criado o Registro do Uso  
66 Legal que foi instituído pela Portaria 030 de 2007 embasado na Deliberação Normativa do  
67 Conselho Estadual de Recursos Hídricos. O objetivo deste registro é conhecer o universo real de  
68 usuários de águas no Estado de Minas Gerais. O prazo desta regularização vai até 31 de julho de  
69 2008. O IGAM fará uma análise disponibilidade x demanda levantando o uso real da água em  
70 Minas Gerais e qual a disponibilidade hídrica. Serão propostas ações para a racionalização da água  
71 e políticas na gestão de Recursos Hídricos. Informou que será trabalhada a conscientização e,  
72 posteriormente, o monitoramento, fazendo da fiscalização um instrumento de sustentabilidade. Item  
73 2 – Palestra: “Itaúna e o Meio Ambiente” Apresentação Prefeitura Municipal de Itaúna.  
74 Débora, Secretária de Meio Ambiente do Município de Itaúna: falou sobre os trabalhos de  
75 elaboração do Plano Diretor de Itaúna onde foi estudado o contexto de sub-bacias e foram  
76 mapeadas todas as áreas potenciais que poderiam ser usadas para Preservação Ambiental no  
77 município. Apresentou projetos como a Sala Verde, a Agenda 21 Escolar, a coleta seletiva e o  
78 Projeto São João Vivo, projeto de Revitalização da Sub-bacia São João, parceria do SAAE, da  
79 Prefeitura e da Universidade de Itaúna. Neste projeto as nascentes foram geo-referenciadas e foi  
80 realizada a análise das águas destas nascentes e constatado que menos de 1% destas nascentes  
81 apresentaram valores de potabilidade aceitáveis. Dr. Shelley de Souza Carneiro, Presidente: elogiou  
82 o trabalho realizado pela prefeitura e sugeriu que este fosse apresentado na Assembléia Legislativa.  
83 Item 3 – Comunicado dos Conselheiros – Camilo de Lelis, Federaminas: lamentou a ausência dos  
84 Conselheiros, mas lembrou que a Federaminas esteve presente em todas as reuniões neste três anos



85 de funcionamento. Elogiou o trabalho dos técnicos da Superintendência dizendo ter certeza da  
86 capacidade destes para analisarem os processos Classe 5 e 6. Roberto Soares Nogueira,  
87 Federaminas: concordou com o Conselheiro Camilo sobre a capacidade da equipe técnica e  
88 completou dizendo que este Conselho também é brilhante e muito importante dentro do processo de  
89 licenciamento. Repassou a informação de que a CEMIG possui mudas para re-vegetação ciliar  
90 gratuitas para qualquer prefeitura que queira iniciar um trabalho nesta área. Disse ainda que o  
91 Comitê de Bacias do Rio Pará apóia todas as iniciativas como a ETE de Itaúna e a parceria da  
92 prefeitura, SAAE e Universidade. Humberto Pozzolini, Prefeitura de Divinópolis: parabenizou a  
93 Secretaria de Meio Ambiente de Itaúna pelo projeto do Rio São João Vivo e lembrou que  
94 Divinópolis juntamente com CBH-Pará conseguiu recursos junto ao BDMG, através do IGAM para  
95 o Projeto Água para todos. Informou que estão sendo construídas 500 cacimbas, plantio de 50 mil  
96 árvores em topos de morros e o cercamento das nascentes. Lessandro Gabriel, Associação  
97 Ambientalista do Alto São Francisco: informou que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e a  
98 FEAM estarão realizando em Santo Antônio do Monte uma reunião da Câmara de Atividades  
99 Industriais, no próximo dia 26 às 14 horas no Clube Glória. Aproveitou a oportunidade para  
100 informar que na Semana Florestal, Lagoa da Prata estará realizando um evento no Quartel da  
101 Polícia Ambiental com distribuição de mudas. O evento se estenderá às cidades de Moema,  
102 Japaraíba, Piumhi e Medeiros. Informou também que tomou posse no Comitê Federal do Rio São  
103 Francisco. Item 4 Exame da Ata 34ª Ro – Formiga – 19/07/2007. Ata aprovada com retificação.  
104 Roberto Soares Nogueira, Federaminas: solicita correção no item 4.2 da pauta sobre a concessão da  
105 licença da ETE de Pará de Minas à COPASA. Na ata foi omitida a manifestação do apoio do CBH-  
106 Pará à iniciativa do empreendimento da Companhia. Item 5 – Processos Administrativos para  
107 exame de Operação em Caráter Corretivo – LOC Item 5.1 Destilaria Alpha Ltda – Destilaria  
108 de álcool etílico – Cláudio / MG – PA/COPAM/Nº00018/1984/006/2006. Processo aprovado  
109 com alteração das condicionantes de acordo com o Adendo ao Parecer Único Nº 655265/2006.  
110 Moisés Perillo, SINGEO-MG: solicita correção do nome poço semi-artesiano. Silvestre de Oliveira,  
111 analista ambiental SUPRAM ASF: esclarece que este termo é citado nos relatórios de Outorga e que  
112 há um trabalho de esclarecimento aos empreendedores e consultores que o correto é poço tubular  
113 profundo ou cisterna. Tenente Raimundo Lopes Ferreira, PMMG: relatou a vistoria realizada no  
114 empreendimento onde se observou que faltam agilidade e eficiência no cumprimento das  
115 condicionantes. Afirmou que o empreendimento será vistoriado mesmo após a concessão da  
116 licença. Camilo de Lelis, Federaminas: elogiou a postura da Polícia Militar afirmando que não  
117 adianta fazer o licenciamento se não houver fiscalização. Tatiana Marcellini, Ministério Público  
118 colocou sua preocupação diante do não cumprimento das condicionantes pelo empreendimento.  
119 Relatou que esteve no empreendimento no dia 26 de junho quando foram constatadas diversas  
120 irregularidades informadas no Boletim de Ocorrência da Polícia Ambiental. Provocou a  
121 apresentação do corpo técnico para que os Conselheiros tenham subsídios para analisar este  
122 processo. Átila Alves e Costa, FIEMG: colocou o posicionamento da FIEMG contra a  
123 condicionante 12 referente ao prazo de apresentação da Licença Ambiental dos fornecedores.  
124 Wilber Nogueira, assessor-chefe SUPRAM ASF: fez um breve histórico do empreendimento: “o  
125 empreendimento teve um ‘ad referendum’ concedido inicialmente para operação. Ele tinha obtido  
126 a LP e LI e agora veio buscar a LO. Foi realizada fiscalização de rotina para concessão da licença  
127 e constatou-se alteração sem a devida regularidade. Foi autuado, firmado um TAC para não haver  
128 suspensão das atividades e este TAC colocou condicionantes com prazos curtos porque já era uma  
129 situação de irregularidade. O processo foi levado para a reunião e solicitado vistas pelos  
130 Conselheiros. A SUPRAM no dia 17 de setembro, segunda-feira passada teve que ir até a empresa  
131 para suspender as suas atividades pelo descumprimento do TAC. O que não prejudica de maneira  
132 alguma a análise do projeto da empresa. O projeto é satisfatório do ponto de vista técnico. O que



133 faremos é impor condicionantes para que a empresa fique ambientalmente adequada. As  
134 condicionantes do TAC que não foram cumpridas serão colocadas no Parecer”. Alexandre  
135 Ferreira, engenheiro químico SUPRAM ASF: apresentou ao Conselho um Adendo ao Parecer  
136 Único elaborado devido ao descumprimento das condicionantes do TAC. Explicou que todas as  
137 condicionantes do TAC e do Parecer Único estão incluídas neste adendo com novas datas para  
138 cumprimento e que com a aprovação deste adendo pelo Conselho os anexos I, II e III do Parecer  
139 Único deverão ser substituídos por esta nova redação. Disse que se houver posicionamento do  
140 Conselho para deferir a licença, a emissão do certificado estará condicionada ao cumprimento  
141 destas condicionantes. Aprovada as inclusões de novas condicionantes com as seguintes redações:  
142 “1. Apresentar laudo de medição do nível de ruído diurno e noturno, medido nos limites da área  
143 industrial, com o empreendimento em operação. Deverão ser realizadas medições pelo menos duas  
144 vezes com o alívio da caldeira em operação. O relatório técnico deverá conter: justificativa para  
145 seleção dos pontos de medição, croquis de localização dos pontos. O laudo deverá ser executado de  
146 forma a atender os padrões da Lei Estadual 10.100. Incluir teste de calibração dos equipamentos e  
147 ART do profissional responsável. Prazo: para a emissão de certificado de Licença de Operação. 2.  
148 Pátio industrial: a) Levantamento topográfico da área do pátio industrial, levantamento detalhado,  
149 incluindo: todos os elementos físicos existentes no pátio industrial; redes de efluentes sanitários;  
150 águas pluviais; efluentes líquidos industriais, caixas de passagem, cotas topográficas dessas; b)  
151 cadastro da rede de drenagem pluvial/efluentes, levantamento detalhado/uso de traçadores, c) seguir  
152 laudo de vistoria do engenheiro de segurança. Prazo: início da safra de 2008. 3. Caixa separadora  
153 água e óleo (SAO): a) instalação de tampa (proteção), c) segregação das águas de lavagem de pisos  
154 e equipamentos do setor de moendas e direcionamento em separado para a SAO, deverá ser  
155 apresentado a planta com a locação do novo sistema de drenagem, b) Redirecionamento de águas  
156 residuais da SAO diretamente ao tanque de vinhaça utilizado para fertirrigação, e) instalar ponto de  
157 monitoramento de óleos e graxas, c) realizar análise da saída da SAO onde deverão ser  
158 contemplados os seguintes parâmetros: óleos e graxas. Prazo: para a emissão de certificado de  
159 Licença de Operação. 4. Tanque de sedimentação: a) operar alternadamente os tanques de  
160 sedimentação de águas de lavagem de cana-de-açúcar, b) redirecionar a linha de águas de lavagem  
161 de fuligem (lavador de gases) para os tanques de sedimentação direcionar SAO, c) caracterizar o  
162 resíduo que foi retirado do tanque de sedimentação e apresentar destinação correta para este  
163 resíduo. Prazo: para a emissão de certificado de Licença de Operação. 5. lavador de gases: a) operar  
164 o lavador de gases sem interrupção, b) recompor o nível do piso; construção de canaletas, c) instalar  
165 mecanismos de medição isocinética de material particulado na chaminé, d) apresentar laudo de  
166 medição de particulados e NOx atendendo a DN COPAM 11/86 e Deliberação CONAMA  
167 382/2006. Atender cada deliberação no que for mais restritivo para cada item. Prazo: para a emissão  
168 de certificado de Licença de Operação. 6. Caldeira: a) apresentar laudo de inspeção e manutenção  
169 de válvulas de alívio, b) direcionamento do bagaço de cana-de-açúcar para evitar dispersão  
170 atmosférica na saída da correia de alimentação da caldeira, c) instalar silenciador na válvula de  
171 alívio, d) reavaliar a alimentação de bagaço de cana na caldeira e apresentar plano executado para  
172 eliminação da emissão de particulados no ato da alimentação. Prazo: Para a emissão de certificado  
173 de Licença de Operação. 7. Instalar horímetro e hidrômetro no poço e na captação superficial e  
174 realizar leituras semanais nos equipamentos instalados armazenando-as na forma de planilhas, que  
175 deverão ser apresentadas a SUPRAM-ASF quando da renovação da outorga ou sempre que  
176 solicitado pelo órgão ambiental. Prazo: 3 meses. 8. Implantar cinturão verde no entorno do  
177 empreendimento usando de preferência espécies nativas. Prazo: 12 meses. 9. Área de carregamento  
178 de álcool: a) impermeabilização da área do Pátio de Carga, b) implantação de sistema de águas  
179 pluviais. Prazo: início da safra de 2008. 10. Bacia de vinhaça ou vinhoto: a) sistema de drenagem  
180 pluvial no entorno (superior) implantação de terraços em curva de nível, com bolsões ao final;



181 instalação de poços de monitoramento a montante (1) e a jusante (3): segundo a norma ABNT NR  
182 13895; b) elaboração de laudo de segurança do barramento do reservatório de vinhoto, atendimento  
183 da DN 87/2005; impermeabilização do reservatório de vinhoto com manta PAD, atendimento a DN  
184 COPAM 012/86; c) instalar estação de bombeamento fixa no tanque de vinhaça; substituir a  
185 alimentação do motor por energia elétrica. Prazo: início da safra de 2008. 11. Apresentar  
186 anualmente relatório de auditoria de implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos –  
187 PGR. Prazo: Início de cada safra. 12. Apresentar anualmente Inventário dos Resíduos Sólidos de  
188 acordo com a DN COPAM 90/2005. Prazo: Durante a validade da licença. 13. Apresentar a cada  
189 final de safra o Relatório de Acompanhamento das Atividades da Indústria, Anexo III. Prazo:  
190 Durante a validade da licença. 14. Tancagem de álcool: a) recompor taludes da bacia de contenção  
191 c/ ART de Execução, b) executar o projeto da bacia conforme Projeto Petroálcool. Prazo início da  
192 safra de 2008, c) construir acesso para veículos de combate a incêndio. Prazo: início da próxima  
193 safra de 2008. 15. Área de carregamento de álcool: a) impermeabilização da área do pátio de carga,  
194 prazo início da safra de 2008, b) implantação de Sistema de Águas Pluviais. Prazo: início da safra  
195 de 2008. 16. Apresentar a licença ambiental dos empreendimentos e fornecedores de matéria-prima  
196 – Prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da concessão da licença de operação. Caso não sejam  
197 licenciados pelo órgão ambiental deverá o empreendedor adequar o seu quadro de fornecedores  
198 visando obter matéria-prima de origem legalmente licenciada – Prazo 120 (cento e vinte dias) a  
199 partir da data de concessão da licença de operação. Prazo: 30 dias. 17. Apresentar o laudo do Corpo  
200 de Bombeiros com a provação do sistema de combate a incêndio. Prazo: Para a emissão de  
201 certificado de Licença de Operação. 18. Executar o Programa de Automonitoramento definido no  
202 Anexo I. Prazo: Durante a vigência da Licença”. Anaximandro Lourenço, PUC MINAS / Arcos:  
203 considerando os fatos apoiou a atitude dos técnicos da Superintendência e conclamou aos  
204 Conselheiros que olhassem este licenciamento que teve uma decisão judicial que desconsiderou  
205 todo o procedimento de licenciamento ambiental e desmereceu o trabalho do Conselho. Humberto  
206 Pozzolini, Prefeitura de Divinópolis: questionou o fato de o Conselho votar um processo que  
207 descumpriu um TAC. Lembrou também de outros processos em que foi solicitada a paralisação  
208 imediata das atividades, como da Indústria de Papel Bom Pastor. Maria Claudia, Superintendente  
209 Regional de Meio Ambiente: explicou que o Conselho está votando o projeto que foi apresentado  
210 pela empresa e que teve uma boa concepção. Disse que não há justificativas técnicas para o  
211 indeferimento deste processo e que a saída jurídica e técnica encontrada pela Superintendência foi  
212 trazer para o licenciamento as condicionantes que foram descumpridas. Completa dizendo que é  
213 melhor a empresa ter um bom projeto, onde poderá ser cobrada a adequação, do que não ter nenhum  
214 projeto aprovado. Sobre o caso da Indústria de Papel Bom Pastor, a Superintendente esclareceu que  
215 era uma Revalidação de Licença onde o RADA foi considerado insatisfatório e que consta em ata  
216 que a Supram-ASF propôs à empresa assinatura de TAC para não ter as atividades suspensas,  
217 mesmo tratamento dado a Alpha. Representante do empreendimento: justificou o descumprimento  
218 do TAC dizendo que o funcionário responsável pelo setor não tinha competência para aplicar as  
219 medidas propostas. Disse que agora quase todas as condicionantes já foram cumpridas. Disse que  
220 fará tudo que for possível para cumprir todas as condicionantes. Humberto Pozzolini, Prefeitura de  
221 Divinópolis: questionou as autuações do empreendimento. Alexandre Ferreira, engenheiro químico  
222 SUPRAM ASF: esclareceu que a empresa foi autuada por estar degradando e foram aplicadas três  
223 multas no valor de R\$ 40.000,00. Referente à captação, intervenção em APP e degradação  
224 ambiental. Foi lavrado outro Auto de Infração por descumprimento das condicionantes. Maria  
225 Claudia, Superintendente Regional de Meio Ambiente: informou ainda que a última autuação por  
226 descumprimento do TAC foi feita na Superintendência e a empresa irá receber pelo correio.  
227 Representante do empreendimento: disse que o empreendimento apresentou ao IEF uma proposta  
228 para implantação do viveiro de mudas em Cláudio, com recuperação de áreas degradadas e matas



229 ciliares. Dr. Shelley de Souza Carneiro, Presidente: encerrou a discussão falando que o Conselho  
230 procura obedecer a legislação em suas decisões, mesmo sendo formado por pessoas diferentes, com  
231 valores e conceitos diferentes. Falou do posicionamento da FIEMG e que há um parecer da  
232 Advocacia Geral do Estado sobre a solicitação de prazo para apresentação da Licença Ambiental  
233 dos fornecedores de matéria-prima. LICENÇA CONCEDIDA COM AS CONDICIONANTES  
234 RELACIONADAS NO ADENDO AO PARECER ÚNICO. Item 5.2 Prefeitura Municipal de  
235 Cláudio. Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos,  
236 eqüinos, bubalinos, muares) Cláudio/MG PA/COPAMN° 00233/1998/004/2006 –  
237 Apresentação SUPRAM-ASF. Processo Aprovado com alterações nos prazos das  
238 condicionantes. Roberto Soares Nogueira, Federaminas: questiona o prazo das condicionantes  
239 justificando que a prefeitura trabalha com orçamentos previstos, correndo-se o risco de gerar um  
240 problema de saúde pública. Os prazos que caem para este ano precisam ser revistos. Cita a  
241 condicionante 7 que solicita a suspensão imediata da utilização de sangue para alimentação em  
242 piscicultura e adubos, o que poderá ocasionar a suspensão das atividades. Propõe inclusão da  
243 condicionante de instalação de horímetro e hidrômetro no poço. Anaximandro Lourenço, PUC  
244 MINAS/ARCOS: cita outras soluções que a prefeitura poderia optar como reservas de  
245 contingências. Concorda com a condicionante de instalação de horímetro e hidrômetro. Daniela de  
246 Lima Ferreira, analista ambiental SUPRAM ASF: apresentação: “*empreendimento de pequeno*  
247 *porte e potencial poluidor grande. Classe 3. A atividade principal é o abate de animais de médio e*  
248 *grande porte. Principal impacto é a geração de efluentes líquidos provenientes do processo*  
249 *produtivo como o sangue, a água de lavagem da carcaça, produção de resíduos sólidos, ossos,*  
250 *vísceras não comestíveis, pés e cabeças. Quanto ao resíduo, sangue, de acordo com a Instrução*  
251 *Normativa do Ministério da Agricultura é proibida a utilização de produtos de origem animal*  
252 *como alimento para outros animais sem um processamento. A proposta do projeto é de cozimento*  
253 *do resíduo em caldeira e posterior destinação. Medidas mitigadoras: tratamento dos efluentes*  
254 *líquidos antes de serem lançados no curso d’água e a destinação correta para as graxarias e*  
255 *empresas licenciadas. Informamos que o sistema atual não comporta um aumento do número de*  
256 *animais abatidos. Foi solicitado 120 dias para a implantação do novo sistema”*. Diógenes,  
257 Prefeitura Municipal de Cláudio: justifica o pedido de aumento de prazo nas condicionantes  
258 explicando que o custo do processo girou em torno de R\$70.000,00 para a prefeitura e que esta  
259 trabalha através de orçamento e votações que provém de receitas arrecadadas que diminuem a partir  
260 do segundo semestre. Citou que este processo só terá verbas em 2008. Lessandro Gabriel,  
261 Associação Ambientalista do Alto São Francisco: favorável a dilatação dos prazos justificando que,  
262 em ano eleitoral, a Prefeitura terá uma responsabilidade maior. Dr. Shelley de Souza Carneiro,  
263 Presidente: sugere prazo único para todos os itens, facilitando a votação. Os itens com prazo de 120  
264 dias, a proposta será de alteração para 240 dias, com exceção dos itens 1, 6 e 8. Itens 2, 3, 4, 5, 7, 9  
265 e 10 serão votados para alteração do prazo para 240 dias. Daniela de Lima Ferreira, analista  
266 ambiental SUPRAM-ASF: reitera que o sistema de tratamento de efluentes líquidos não comporta a  
267 quantidade de animais solicitada no processo. Dr. Shelley de Souza Carneiro, Presidente: questiona  
268 se haverá ampliação das atividades. Alexandre Ferreira, engenheiro químico SUPRAM-ASF:  
269 esclarece que o parâmetro da DN 74/04 para esta atividade é a capacidade instalada e que o  
270 matadouro tem capacidade instalada para abate de 700 cabeças e abate menor quantidade, não  
271 sendo, portanto, uma ampliação. Maria Claudia, Superintendente Regional de Meio Ambiente:  
272 coloca que, de acordo com este parâmetro, o empreendedor não precisa solicitar ampliação e que  
273 somente aumentando o turno ele consegue aumentar a quantidade de animais abatidos. Camilo de  
274 Lelis, Federaminas: sugere que o Conselho vote um prazo único amarrando o aumento do número  
275 de animais abatidos ao cumprimento das condicionantes. Dr. Shelley de Souza Carneiro, Presidente:  
276 concorda com o Conselheiro sugerindo aprovar o prazo de 240 dias para o cumprimento das



277 condicionantes, podendo o empreendimento aumentar o número de animais abatidos, assim que  
278 cumprir as condicionantes. Completa dizendo que ele não poderá usar uma lagoa que não tem  
279 capacidade para suportar a produção. Moisés Perillo, SINGEO/MG: observa que no final da página  
280 dois lê-se que o empreendedor pretende ter a capacidade de abate de 300 bovinos e 700 suínos, ou  
281 seja, a capacidade atual é de 700 cabeças e será aumentada para 1000 cabeças. Daniel Arruda  
282 Fonseca, engenheiro civil SUPRAM-ASF: reconhece que houve um engano e concorda dizendo que  
283 realmente abatem 700 animais por mês e pretendem aumentar para 1000 animais. O turno será  
284 dobrado para aumentar o número de abates e não haverá alteração na instalação. Informa que  
285 quando todo o projeto estiver instalado haverá capacidade para abate de mil animais. Dr. Shelley de  
286 Souza Carneiro, Secretário, Presidente: sugere que o Conselho vote os prazos: 60 dias para  
287 apresentação do projeto. 240 dias para a instalação do projeto, acrescentando no processo que até a  
288 instalação completa do projeto ele só poderá funcionar com a carga atual de 700 animais. 30 dias  
289 para apresentar projeto de destinação adequada para o resíduo sangue até que se instale a caldeira  
290 onde será feita a fervura. Aprovado os prazos para as condicionantes. Inclusão da condicionante  
291 sugerida pelo Conselheiro Roberto Soares Nogueira, representante da Federaminas: instalar  
292 horímetro e hidrômetro no poço e na captação superficial. Prazo de 240 dias. Condicionante  
293 aprovada. Item 5.3 Zunner Calçados Esportivos Ltda. Fabricação de calçados em geral. Nova  
294 Serrana/MG PA COPAM/N° 03392/2005/001/2007 Apresentação SUPRAM-ASF. Processo  
295 aprovado com alteração do prazo das condicionantes. Roberto Soares Nogueira, Federaminas:  
296 questiona as fontes citadas de fornecimento de Recursos Hídricos. Solicita a inclusão da  
297 condicionante do hidrômetro e horímetro, conforme citada anteriormente. Aline Faria, analista  
298 ambiental SUPRAM-ASF: explica que em vistoria foi constatada a existência do poço tubular já  
299 Outorgado e a Certidão de Uso Insignificante será arquivada conforme solicitado no processo. Com  
300 relação a condicionante esclarece que esta foi incluída pelo técnico Silvestre no processo de  
301 Outorga. Silvestre de Oliveira, SUPRAM-ASF: informa que a preocupação de instalar horímetro e  
302 hidrômetro existe na Superintendência e em todas as Outorgas há a inclusão desta condicionante.  
303 Propõe citar no relatório do processo a existência da condicionante para instalação do horímetro e  
304 hidrômetro para evitar dúvidas no Conselho. Moises Perillo, SINGEO-MG: questiona: “*eles*  
305 *precisam de 4 metros cúbicos/dia e o poço tem vazão de 1,6 metros cúbicos por hora?*” Silvestre de  
306 Oliveira, analista ambiental SUPRAM ASF: explica que a Outorga foi dada para a vazão de 1.6 e  
307 no relatório cita que eles precisariam de 4 metros cúbicos. Jerre Cruz, CEEL Consultoria -  
308 representante: informa que no dia 06/07/2007 foi pedido o arquivamento do processo deste poço  
309 raso e devolvido o Certificado de Uso Insignificante. Solicita a prorrogação do prazo para  
310 implantação do Projeto de Incêndio, que é de três meses, para 240 dias, justificando que há  
311 dificuldade de adquirir certos equipamentos. Aline Faria, analista ambiental SUPRAM-ASF:  
312 responde que a condicionante que cita a implantação do Projeto do Corpo de Bombeiros traz duas  
313 coisas distintas: destinar matéria-prima perigosa ao local adequado que deverá ser controlado pela  
314 bacia de contenção proposta no PCA e apresentar certificado do Corpo de Bombeiro na questão da  
315 regularidade do local quanto às medidas de prevenção e combate a incêndio. Propõe prazo de 240  
316 dias para apresentação do Certificado do Corpo de Bombeiros e 120 dias para destinar a matéria-  
317 prima, conforme proposto no PCA. Dr. Shelley de Souza Carneiro, Presidente: Põe o processo em  
318 votação. Aprovado o parecer com alterações propostas. Item 5.4 Artesanato de Fogos São Miguel  
319 Ltda. Fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos. Santo Antônio do Monte/MG  
320 PA/COPAM/N° 00605/2003/003/2005. Apresentação SUPRAM-ASF. Processo aprovado com  
321 alteração de prazo na condicionante 23 e inclusão de condicionantes. Roberto Soares Nogueira,  
322 Federaminas: sugere alteração do prazo da condicionante 23 para trinta dias e inclusão das  
323 condicionantes 10 e 11 constantes do Parecer Único do processo do empreendimento FOGOS  
324 CASCATA LTDA, item 5.5 da pauta, sobre conservação da mata ciliar e Área de Reserva Legal. E,



325 ainda, a inclusão da condicionante para instalação de horímetro e hidrômetro. Dr. Shelley de Souza  
326 Carneiro, Presidente: aprovado o processo com a alteração do prazo para trinta dias, inclusão das  
327 condicionantes sobre conservação da mata ciliar, Área de Reserva Legal e instalação do horímetro e  
328 hidrômetro. Item 5.5 Artesanatos de Fogos Cascata Ltda. Fabricação de pólvora e artigos  
329 pirotécnicos. Santo Antônio do Monte/MG PA/COPAM/N° 00606/2003/003/2005.  
330 Apresentação SUPRAM-ASF. Processo aprovado com alteração e inclusão de condicionante.  
331 Roberto Soares Nogueira, Federaminas: solicitou redução do prazo da condicionante 28, mesmo  
332 item da condicionante 23 do processo anterior. Prazo de trinta dias. Inclusão da condicionante de  
333 instalação do horímetro e hidrômetro. Item 5.6 Lavive Comércio de Metálicos Ltda. Reciclagem  
334 ou regeneração de outros materiais não classificados ou não especificados, exclusive produtos  
335 químicos. Divinópolis/MG PA/COPAM/N° 05300/2006/001/2006. Apresentação SUPRAM-  
336 ASF. Processo aprovado. Roberto Soares Nogueira, Federaminas: questiona o item 3.1 do  
337 Relatório Técnico: “a atividade fim do empreendimento é o beneficiamento de resíduo siderúrgico e  
338 reaproveitamento do material de fundições da região, sendo estas devidamente licenciadas”.  
339 Roberto Vilela, analista ambiental SUPRAM ASF: esclarece que a empresa recebe os resíduos da  
340 Lafarge que é uma empresa licenciada e que fornece o material para as fundições da região que  
341 também são licenciadas. Item 5.7 Aluprata Reciclagem Ltda. Reciclagem de laminados de  
342 alumínio. Lagoa da Prata/MG PA/COPAM/N° 08976/2005/001/2006. Apresentação  
343 SUPRAM-ASF. Processo aprovado com retificações no Parecer Único. Lessandro Gabriel,  
344 Associação Ambientalista do Alto São Francisco: solicita correção no cadastro da empresa onde  
345 consta Sub-Bacia do Rio Pará corrigir para Sub-Bacia Rio Jacaré. Alexandre Ferreira, engenheiro  
346 químico SUPRAM-ASF: correção no ANEXO II para efluentes atmosféricos, análise semestral  
347 com apresentação de resultados semestrais. Item 5.8 Posmetal Indústria de Pós Metálicos Ltda.  
348 Fabricação de alumínio em pó, a partir de sucata, pelo processamento de moagem,  
349 recuperação de sucata de alumínio pelo processo de fundição. Santo Antônio do Monte/MG  
350 PA/COPAM/N° 00845/2003/004/2006. Apresentação SUPRAM-ASF. Processo aprovado. Item  
351 5.9 Auto Posto Peçanha Ltda. Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes.  
352 Divinópolis/MG PA/COPAM/N° 02606/2001/001/2005. Apresentação SUPRAM-ASF.  
353 Processo aprovado com retificação no Parecer Único. Dr. Shelley de Souza Carneiro, Presidente:  
354 Cita a retificação: prazo da licença apresentado como oito anos com correção para seis anos. Item 6  
355 Processo Administrativo para Revalidação de Licença de Operação (REVLO) - 6.1 Lafarge  
356 Brasil S/A – Lavra de Argila – Arcos/MG PA/COPAM/N° 173/1995/012/2007 – Apresentação  
357 SUPRAM-ASF. Processo aprovado com inclusão de duas condicionantes e alteração do prazo  
358 da condicionante 5. Moises Perillo, SINGEO-MG: propõe condicionante e inclusão de medida  
359 compensatória: “no Parecer Único cita-se que a lavra de argila é realizada a aproximadamente 4  
360 km do ponto de beneficiamento, não havendo unidades de apoio e instalações sanitárias. Eu não vi  
361 uma condicionante a respeito disto e gostaria de propor a implantação de instalação sanitária de  
362 pequena unidade no local de lavra, bem como uma cozinha pelo menos com um bebedouro. No item  
363 4.4 cita intervenção na topografia e esta é irreversível. Existe medida de compensação ambiental  
364 devido ao fato da irreversibilidade da topografia? Considerando que o impacto é irreversível,  
365 caracteriza-se um fato não mitigável tratando-se, portanto, de medida compensatória conforme o  
366 Decreto Federal 5566 de 05/10/2005”. Aline Faria, analista ambiental SUPRAM ASF: coloca  
367 como viável a inclusão de um sanitário químico, mas não de um refeitório. Explica que em relação  
368 ao impacto na topografia a empresa tem uma RPPN que não é uma compensação específica desta  
369 mina, mas para esta mina há uma condicionante da LO onde eles deverão plantar 60 hectares de  
370 vegetação nativa por um período de quinze anos. Moisés Perillo, SINGEO MG: questiona se essa  
371 compensação ambiental relacionada aos impactos não mitigáveis não deveria ser uma compensação  
372 financeira relacionada ao volume por tonelada extraída. Maria Claudia, Superintendente Regional



373 de Meio Ambiente: explica que a compensação é definida pela Câmara de Proteção à  
374 Biodiversidade. As compensações da Lafarge estão sendo feitas de forma agrupada englobando  
375 todos os empreendimentos, possibilidade resguardada pela DN 94. Odin Silva, IBAMA: pergunta se  
376 o empreendimento possui anuência do IBAMA. Aline Faria, analista ambiental: informa que não há  
377 anuência do IBAMA e que as cavidades estão protegidas dentro da RPPN. Com relação à supressão  
378 disse que o que foi suprimido não tinha anuência prévia, por isso, a necessidade da compensação.  
379 Edson Braga, representante do empreendimento: lembra ao Conselho que se trata de uma  
380 Revalidação de LO e que todos os impactos foram devidamente mitigados e compensados quando  
381 da concessão da Licença de Operação. Diz que foi apresentado um RADA demonstrando toda a  
382 atividade ocorrida no período da licença, que foi considerado satisfatório. Quanto à anuência do  
383 IBAMA relata que esta foi devidamente verificada no momento da concessão da LO. Solicita  
384 alteração de prazo da condicionante nº 5 para 120 dias para apresentação do PTRF. Roberto Soares  
385 Nogueira, Federaminas: solicita a inclusão da condicionante de instalação de horímetro e  
386 hidrômetro. Item 7 Processo Administrativo para exame de prorrogação de prazo de  
387 condicionantes (L.I) 7.1 – Prefeitura Municipal de Nova Serrana. Tratamento ou disposição  
388 final de resíduos sólidos urbanos. Nova Serrana/MG – PA/COPAM/Nº 00098/1993/006/2006.  
389 Apresentação SUPRAM-ASF. Aprovada a prorrogação. Item 8 Processo Administrativo para  
390 exame de Auto de Infração. 8.1 Calmag comércio e transportes Ltda. Beneficiamento e  
391 produção de pó calcário. Arcos/MG AI Nº 726/2003 – PA/COPAM/Nº 00273/200/004/2004.  
392 Apresentação SUPRAM-ASF. Adiado julgamento do processo. Item 10 - Assuntos Gerais.  
393 Humberto Pozzolini, Prefeitura de Divinópolis: relata ao Conselho o problema ocorrido no  
394 município de Divinópolis na implantação de uma PCH e solicita a intervenção do Secretário-  
395 Adjunto para a solução deste problema: *“foi autorizado pelo COPAM a Licença Prévia e de*  
396 *Instalação de uma PCH no bairro Niterói. Essa PCH iniciou suas atividades mesmo tendo apenas*  
397 *a LI. O Rio Itapecerica a jusante da ponte do Niterói ficou prejudicado e na semana passada não*  
398 *correu uma gota de água. Os moradores estão reclamando do odor. Considero moroso o embargo*  
399 *da atividade. Foi necessário solicitar ao empreendedor que fechasse a comporta pelo menos em*  
400 *setenta por cento para que o leito do Rio Itapecerica voltasse à normalidade. O volume de água*  
401 *retirado trouxe um dano ao meio ambiente ocasionando assoreamento próximo à Escola de*  
402 *Música. O empreendedor se nega a colaborar com a recuperação dos impactos gerados. A*  
403 *aprovação foi feita na Câmara de Belo Horizonte e por isso, solicito que o Decreto 44309 seja*  
404 *aplicado na íntegra. Solicito ainda, de acordo com a DN 110, que seja aplicado ao entorno daquele*  
405 *local a Educação Ambiental, conforme garantido pela Legislação. O Estado autorizou uma*  
406 *situação, mas o município solicita a responsabilidade quanto ao impacto ambiental causado”*. Dr.  
407 Shelley de Souza Carneiro, Presidente: explica que a licença para implantar foi autorizada pela  
408 Câmara e que seria necessário voltar à Câmara para cancelar. Cita que se há problemas para a  
409 população, a licença deve ser indeferida imediatamente. Pede à Superintendência que, em caso de  
410 urgência, convoque o CGFAI para colaborar na fiscalização e na suspensão das atividades.  
411 Humberto Pozzolini, Prefeitura de Divinópolis: solicita ainda que os recursos financeiros das  
412 autuações efetuadas no município sejam investidos dentro do município nas questões ambientais  
413 porque a prefeitura não tem condição financeira de atender a toda a demanda e pressões que  
414 surgem. Marcos Vilela, Grupo AR: sugere o desassoreamento do lago que abastece a usina. Solicita  
415 que a empresa assuma os danos causados pela implantação do sistema de amortecimento que quebra  
416 a corredeira da água na saída de água das turbinas e que está prejudicando a subida dos peixes para  
417 o canal podendo ocorrer uma mortandade de peixes. Maria Cláudia, Superintendente Regional de  
418 Meio Ambiente: esclarece que houve uma demora na suspensão das atividades por falta de técnicos  
419 credenciados e que ela evitou autuar porque, como Superintendente, empurra uma instância de  
420 defesa para frente. Informa que já foram tomadas as medidas cabíveis e que as atividades foram



421 suspensas. Repassou ainda a solicitação do Conselheiro Lessandro em realizar a próxima reunião  
422 em Japaraíba. Roberto Ferreira Barbosa, Assessor da Semad: *“é uma satisfação estar aqui*  
423 *participando desta nova missão que me foi confiada. Eu trabalho há dois anos na SEMAD*  
424 *assessorando o Dr. Shelley no trabalho de fortalecimento da regionalização e no alinhamento*  
425 *estratégico das Superintendências. Eu conheço o trabalho da SUPRAM e a qualidade dos*  
426 *pareceres elaborados. E ainda pude observar a seriedade do Conselho. Estou bastante satisfeito e*  
427 *espero contribuir com o esforço que todos fazem para estar presente nesta reunião”*. Dr. Shelley de  
428 Souza Carneiro, Presidente: agradece a presença de todos e elogia os trabalhos apresentados pelos  
429 técnicos. Não havendo mais nada a tratar encerra a reunião.

Shelley de Souza Carneiro

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
e Presidente da Unidade Regional Colegiada do COPAM Alto São Francisco